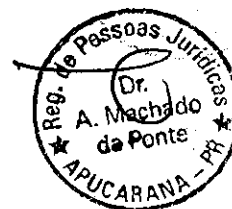


ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE APUCARANA - PR

EDITAL 2016/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES



Em cumprimento ao Art. 32 do Estatuto e ao Art. 4º do Regulamento de Eleições da AABB Apucarana, o presidente da comissão eleitoral, usando as atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regulamento de Eleições, comunica que estarão abertas de 04/02/2016 a 24/02/2016, das 8h às 18h, as inscrições de chapas para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para o triênio 2016/2018:

	CARGOS	VAGAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Presidente	01
	Vice-Presidente	4
	Vice-Presidente (suplente)	2
CONSELHO FISCAL	Titulares	4
	Suplentes	2

2. O Processo Eleitoral será regido pelo Regulamento de Eleições da AABB Apucarana, aprovado **em Assembleia Geral Ordinária, em 02/03/2015.**

3. De acordo com o Art. 10 do Regulamento de Eleições da AABB, as inscrições dar-se-ão da seguinte forma:

- a) para Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AABB será por meio de chapa única mediante requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, formulado pelo candidato a Presidente do Conselho de Administração de cada chapa, capeando:
 - I. relação de todos os componentes (titulares e suplentes) para o Conselho de Administração;
 - II. relação de todos os componentes (titulares e suplentes) para o Conselho Fiscal;
 - III. autorizações individuais de inclusão do nome na chapa; e
 - IV. declarações individuais de que preenchem os pré-requisitos constantes do estatuto da AABB.

4. Consideram-se requisitos para os cargos concorridos:

I- Ser funcionário do Banco do Brasil:

- a) no caso de funcionário da ativa, não poderá estar afastado disciplinarmente pelo empregador ou cumprindo penalidade resultante de processo administrativo;



b) no caso de aposentado, não ter sido punido pelo Banco com censura, severa censura e não ter processo administrativo encerrado sem o devido julgamento em decorrência de desligamento dos quadros do Banco.

II- Não estar cumprindo punição resultante de processo judicial;

III- Ser associado e estar em dia com suas obrigações junto à afiliada;

§ 1º – Constituem requisitos obrigatórios para o exercício dos cargos de Presidente dos Conselhos de Administração e Deliberativo e de Vice-Presidentes Administrativo e Financeiro: Ser associado na categoria EFETIVO há mais de 12 meses e estar em dia com suas obrigações;

5. Ficam estabelecidas as seguintes datas para cumprimento do processo Eleitoral:

06/01/16	1) Convocação e instalação da Comissão Eleitoral	Art. 1º do Regulamento de Eleições da AABB
07/01/16	2) Publicação de Edital pelos meios disponíveis	Art. 4º do Regulamento de Eleições da AABB
07/01/16	3) Início do período de inscrição de chapas eleitorais.	Art. 11 do Regulamento de Eleições da AABB
27/01/16	4) Encerramento do prazo de inscrição das chapas eleitorais	Art. 11 do Regulamento de Eleições da AABB
29/01/16	5) Prazo final para comunicação ao requerente sobre deferimento ou indeferimento da chapa inscrita	Art. 11, § 2º do Regulamento de Eleições do CESABB
02/02/16	6) Prazo final para regularização das exigências da Comissão Eleitoral nas inscrições indeferidas	Art. 11, § 3º do Regulamento de Eleições do CESABB
03/02/16	7) Homologação das chapas eleitorais	Art. 11, § 2º do Regulamento de Eleições do CESABB
05/02/16	8) Divulgação das chapas eleitorais	Art. 19 do Regulamento de Eleições da AABB
06/02/16	9) Início da Campanha Eleitoral	Art. 19 do Regulamento de Eleições da AABB
18/02/16	10) Término da Campanha Eleitoral	
19/02/16	11) Início do período de votação	Art. 25 do Regulamento de Eleições da AABB
19/02/16	12) Término do período de votação	Art. 25 do Regulamento de Eleições da AABB
23/02/16	13) Prazo final para recursos junto à Comissão Eleitoral	Arts. 31 do Regulamento de Eleições da AABB
24/02/16	14) Apuração e Divulgação do resultado das eleições	Art. 30 do Regulamento de Eleições da AABB
26/02/16	15) Proclamação da Chapa Vencedora	Art. 33 do Regulamento de Eleições da AABB
28/02/16	16) Posse dos integrantes da chapa eleita	Art. 34 do Regulamento de Eleições da AABB.

6. A votação será realizada nas dependências do Banco do Brasil e na sede da AABB Apucarana, tendo seu horário de início determinado para as 9 horas e término às 17h30. A votação será feita em separado, em um só turno, sendo declarada vencedora a chapa que obtiver maior número de votos válidos. O eleitor cujo nome não conste, por qualquer motivo, da folha de votação efetuará seu voto em separado. O ato de votar será feito com a apresentação da carteira social, podendo ser aceito outro documento de identificação oficial, desde que seu nome conste da folha de votação. O eleitor, ao votar, assinará a folha de votação e depositará seu voto na urna; É vedado o voto por procuração, sendo obrigatório que o eleitor se encontre no pleno exercício de seus direitos e deveres na data da convocação das eleições, além de outras questões a serem observadas no Regulamento de Eleições.



9. Será utilizada cédula única para exercer o voto, para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AABB.

10. O descumprimento deste Regulamento constitui motivo para se apresentar recurso à Comissão Eleitoral, até 02 (dois) dias úteis após o fato gerador.

11. A interposição de recurso será assegurada à chapa, ou à afiliada, até o encerramento da votação e deverá ser realizada por petição, devidamente fundamentada e dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral e acompanhada das razões que a parte julgar convenientes.

12. Outras informações relativas ao processo eleitoral poderão ser solicitadas à Comissão Eleitoral.

Apucarana (PR), 07 de janeiro de 2016



JANAINA ANGÉLICA BORTOLETI

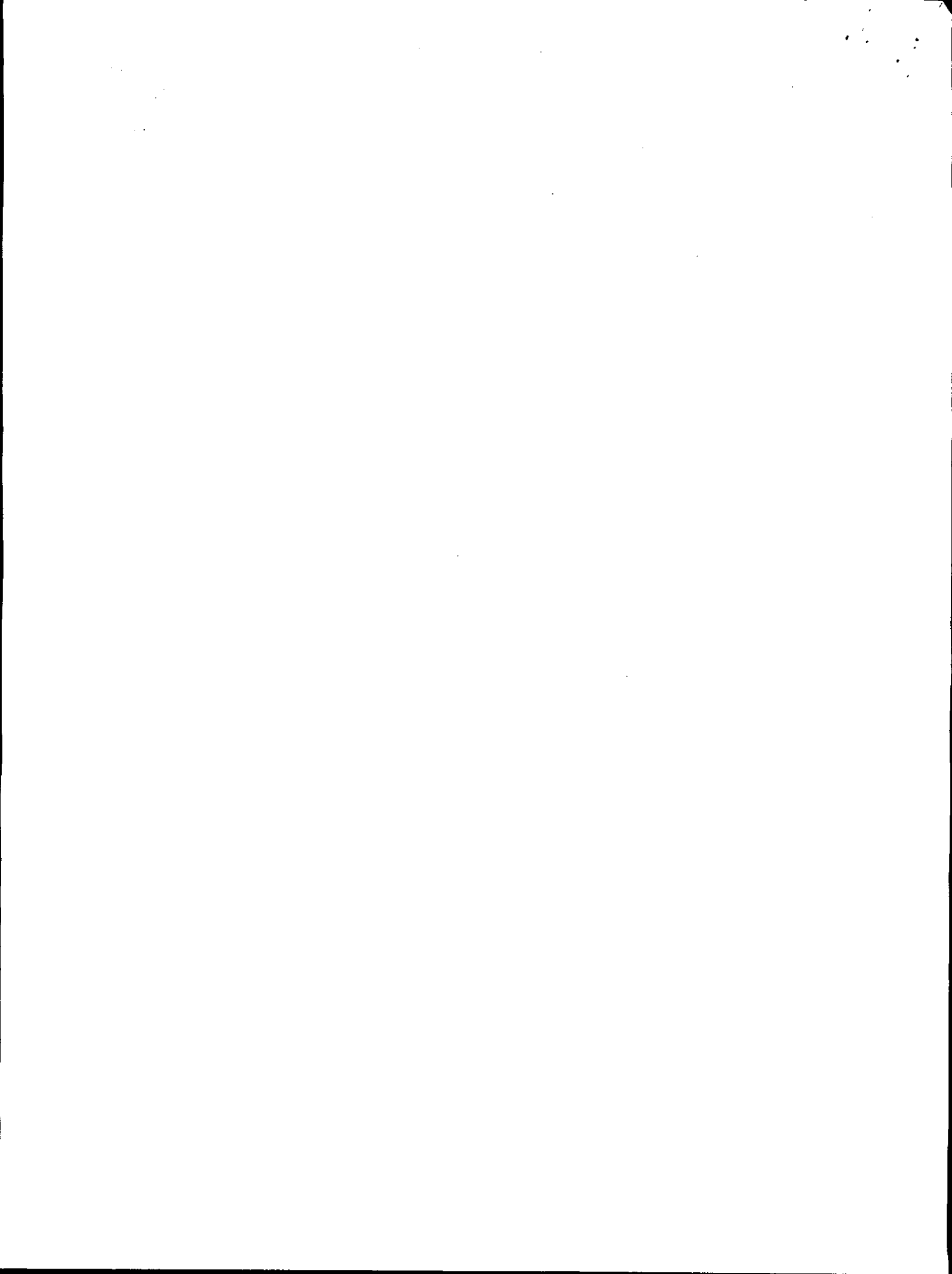
GONÇALVES ROSA

Presidente da Comissão Eleitoral



APARECIDO INACIO COSTA

Secretário





**ELEIÇÕES AABB APUCARANA-PR – TRIÊNIO 2016/2018
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS**

Em cumprimento ao disposto no Art. 32 do Estatuto da AABB APUCARANA-PR, combinado com o Art. 4º do seu Regulamento de Eleições, divulgamos a constituição das chapas, registradas até o dia 27/01/2016, às 17h, que concorrerão aos cargos de Presidente, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Financeiro, Vice-Presidente de Esportes, Vice-Presidente Social e Vice-Presidentes Suplentes do Conselho de Administração; Quatro membros titulares e dois suplentes do Conselho Fiscal desta AABB, nas eleições que ocorrerão no período de 06/02/2016 a 18/02/2016.

Chapa Unica – denominada “ Renova AABB”

Conselho de Administração

BRUNO CANEZIN FERNANDES MARICATO - PRESIDENTE
UBIRATAN XAVIER SILVA - VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO
OMAR DO CARMO - VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO
LUIS AUGUSTO VENANCIO SIEDLER - VICE-PRESIDENTE DE ESPORTES
VALKIRIA CORREA SILVA DALAZOANA - VICE-PRESIDENTE SOCIAL

ROMARO LOPES DA TRINDADE - VICE-PRESIDENTE SUPLENTE
LUCAS NUNES LOCATELLI - VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

CONSELHO FISCAL

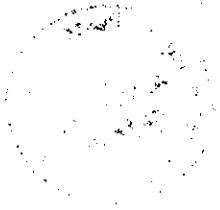
VANESSA ALINE BAI JANJACOMO - PRESIDENTE
THIAGO RODRIGO PRADO
RENATA BERMUDES
JULIANA FRANCO DE CARVALHO NARDINI – REPRESENTANTE BB

JEFERSON POSTICO - MEMBRO SUPLENTE
EDSON VAGNER DE MAGALHÃES – MEMBRO SUPLENTE

Apucarana (PR), 05 de Fevereiro de 2016



JANAINA ANGELICA BORTOLETI GONÇALVES ROSA
Presidente da Comissão Eleitoral



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE APUCARANA



NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Em conformidade com o Art. 32 do Estatuto e usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Regulamento de Eleições da AABB Apucarana, o presidente do Conselho de Administração, NOMEIA os membros da Comissão Eleitoral, que conduzirá a eleição desta AABB para preenchimento dos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta AABB, titulares e suplentes.

EFETIVOS:

JANAINA ANGELICA BORTOLETI GONÇALVES ROSA (Presidente)
APARECIDO INACIO COSTA (Secretário)
DOMBRY MODESTO DE FARIA FRANCO

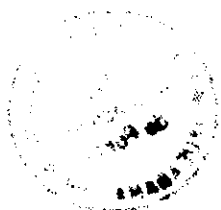
SUPLENTES:

SIMONE REGINA FREITAS
FABIO MATSUDA
LUIS CARLOS SAILER

Apucarana (PR), 06 de janeiro de 2016

Ubiratan Xavier Silva

Presidente do Conselho de
Administração



À COMISSÃO ELEITORAL



Senhores membros,

ELEIÇÕES AABB Apucarana-PR 2016/001 – Convocamos os colegas abaixo relacionados para participar da reunião de instalação da Comissão Eleitoral, a realizar-se no dia 06 de Janeiro de 2016 – quarta-feira, às 20h, na sede desta AABB situada na rua Byngton, 566, Jardim Trabalhista, Apucarana (PR).

2. Anexamos cópia do Estatuto e do Regulamento de Eleições das AABBs, bem como sugestão de cronograma do processo eleitoral.

Ubiratan Xavier Silva
Presidente do Conselho de Administração da AABB Apucarana-PR

Relação de membros da Comissão Eleitoral:

Matrícula

Nome

Assinatura:

JANAINA ANGELICA BORTOLETI
GONÇALVES ROSA (Presidente)

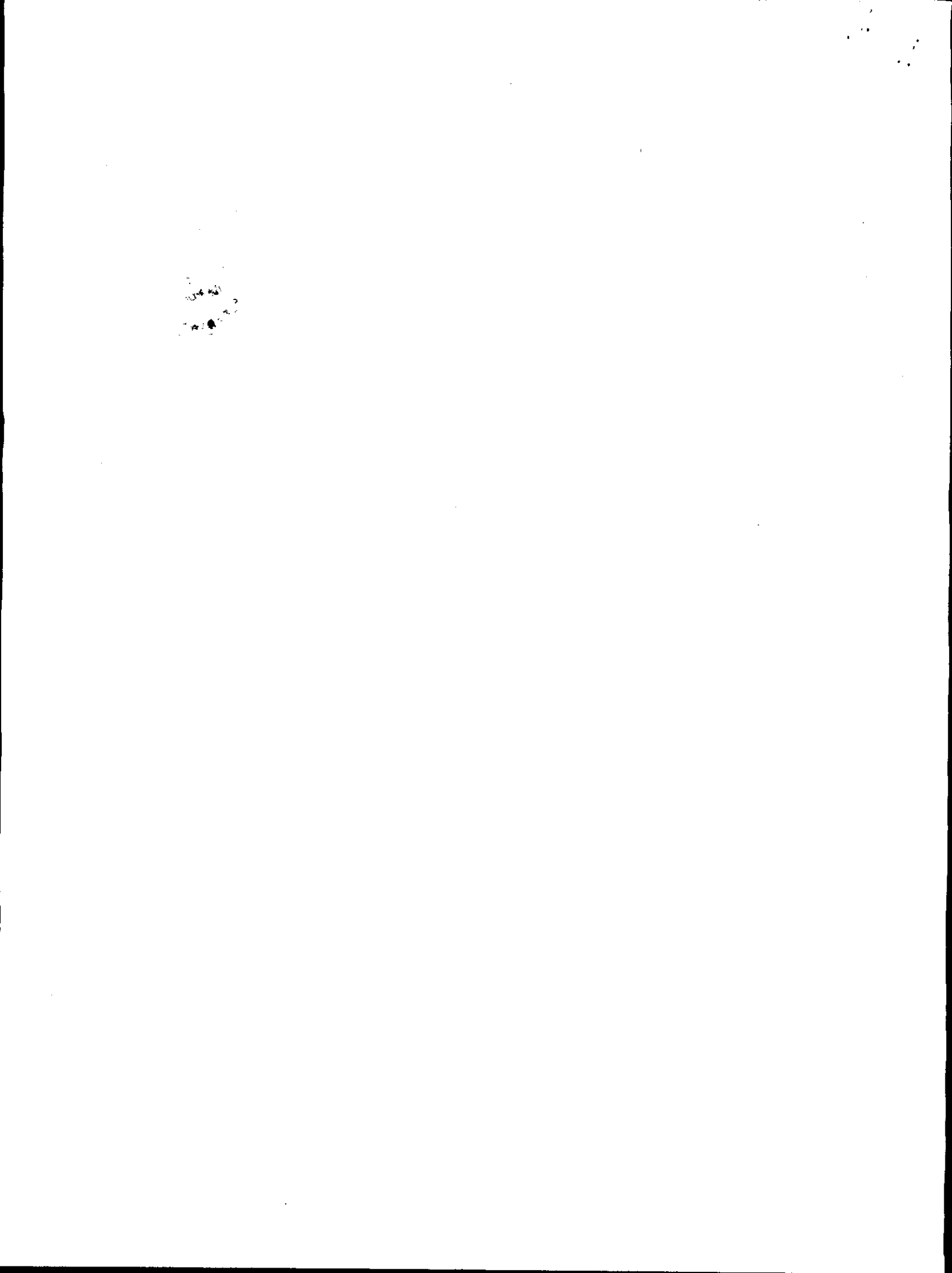
APARECIDO INACIO COSTA
(Secretário)

DOMBRY MODESTO DE FARIA
FRANCO

SIMONE REGINA FREITAS

FABIO MATSUDA

LUIS CARLOS SAILER



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE APUCARANA – PR

Edital 2016/001



Sr(a).s Associados(a),

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE APUCARANA (PR) – Para cumprimento ao disposto no Art. 31 do Estatuto e Art. 01 do Regulamento de Eleições da AABB, o presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21 do Estatuto da AABB, convoca todos os associados da AABB Apucarana a participarem das eleições para o triênio 2016/2018, objetivando o preenchimento dos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da AABB, titulares e suplentes.

A votação será realizada nas dependências do Banco do Brasil e na sede da AABB Apucarana, no dia 19 de Fevereiro de 2016, tendo seu horário de início determinado para as 9 horas e término às 17h30.

Somente poderão participar os associados que estiverem em pleno exercício de seus direitos e deveres na data da convocação das eleições. A manifestação será por meio de cédula eleitoral, por meio do sistema tradicional de urna lacrada.

Conforme Art. 33 a 35 será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos, desde que tenham votado, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados. Em caso de inscrever-se apenas uma chapa, os candidatos concorrentes serão eleitos com qualquer número de votos.

Apucarana (PR), 18 de Janeiro de 2016

Ubiratan Xavier Silva
Presidente da Diretoria Executiva

